



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 338/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EVOLUTION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.077.341/0001-84, estabelecida à Rua Casarejos, n.º 271, bairro Vila Mogilar, no município de Mogi das Cruzes/SP, CEP n.º 08.773-300, representada pelo Sr. **Júlio César de Araújo**, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 338/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

**DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente a prestação de serviços integrados de gestão e controladores de acesso para atender as necessidades de segurança, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

Fica reajustado, o presente contrato, em **5,07% (cinco vírgula zero sete por cento)**, de acordo com o Índice IPCA-e/IBGE vigente, a partir de 10/09/2026, conforme tabela a seguir:

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                             | VL.R.        | VALOR ADIT   |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01   | Mês   | Prestação dos Serviços Integrados de gestão e controladores de acesso para atender as necessidades de segurança, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação do Município de Paraisópolis/MG | R\$35.000,00 | R\$36.774,56 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação tem fulcro no Artigo 182, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 338/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 02 de setembro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE**

**Marlene Carvalho**

Diretora de Educação

**EVOLUTION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CONTRATADA**

**Júlio César de Araújo**

CNPJ n.º 28.077.341/0001-84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 338/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**

**EVOLUTION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**

**DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente a prestação de serviços integrados de gestão e controladores de acesso para atender as necessidades de segurança, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

**DO REAJUSTE:** Fica reajustado, o presente contrato, em 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), de acordo com o Índice IPCA-e/IBGE vigente, a partir de 10/09/2026, conforme tabela a seguir:

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                             | VLR.         | VALOR ADIT   |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 01   | Mês   | Prestação dos Serviços Integrados de gestão e controladores de acesso para atender as necessidades de segurança, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação do Município de Paraisópolis/MG | R\$35.000,00 | R\$36.774,56 |

**Data de Assinatura: 02/09/2026**

**Vigência: De 10/09/2026 até 10/09/2027**

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 02/09/2026*

*Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações*